

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2024

DECRETO 30/2024

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 357.250,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2669 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0202 PROCURADORIA GERAL		
2004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 10.000,00
0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	24.000,00
		Soma da Ação: 34.000,00
2024 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
2028 MANUTENÇÃO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
		Soma da Ação: 80.000,00
		Soma da Unidade: 134.000,00
0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
2029 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
44905200 - 15440000	Equipamentos e Material Permanente	152.250,00
		Soma da Ação: 162.250,00
4299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INTANTIL		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 172.250,00
0213 SECRETARIA DA FAZENDA		
2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 10.000,00
0215 SECRETARIA DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO		
2173 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E DO TURISMO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 10.000,00
0220 SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
2188 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 1.000,00
0221 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
2157 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 10.000,00
0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2190 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JANEIRO/2024

DECRETO 30/2024

Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
Total Geral:	357.250,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1143 ALFABETIZAÇÃO PARA VALER		
44905200 - 15760000	Equipamentos e Material Permanente	152.250,00
		Soma da Ação: 152.250,00
		Soma da Unidade: 152.250,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	205.000,00
		Soma da Ação: 205.000,00
		Soma da Unidade: 205.000,00
		Total Geral: 357.250,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 24 de janeiro de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418